



NOTA

A CIÊNCIA BRASILEIRA CONTRA O VETO

O atual governo não tem respeitado o financiamento da ciência, para que ela proporcione os ganhos econômicos e de vida. Um dos artifícios do Ministério da Economia para não pagar os recursos devidamente arrecadados, que por lei são destinados ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT, consiste no argumento de que existe uma proporção elevada de recursos na rubrica dos “não reembolsáveis”, que são destinados ao fomento à ciência, tecnologia e inovação – CT&I.

Em mensagem encaminhada ao Congresso Nacional, o governo federal, auxiliado pelo Ministério da Economia, vetou o Art. Nº 183 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 - PLDO, que limita em até 15% do valor total arrecadado pelo FNDCT em recursos “reembolsáveis”, ou seja, destinados a empréstimos para empresas. Com esse Artigo, seria possível elevar o financiamento da Ciência brasileira dos atuais 50% do total do Fundo para 75%, o que daria um importante impulso às políticas de CT&I no país. Importante mencionar que do total dos recursos disponíveis para empréstimos do FNDCT (R\$ 4,5 bi), pouco mais de 1/3 deles foi usado, segundo o último demonstrativo contábil da FINEP, gestora do Fundo.

Portanto, a decisão presidencial de vetar a priorização dos recursos “não reembolsáveis” faz parte dessa estratégia quase suicida de bloquear o aporte da Ciência para o Brasil progredir. Por esta razão, as entidades que compõem a Iniciativa para a Ciência e Tecnologia no Parlamento Brasileiro conclamam ao Congresso Nacional a rejeitar o veto presidencial para que o sistema nacional de produção do conhecimento e desenvolvimento tecnológico não seja mais uma vez sacrificado.

Brasília, 11 de agosto de 2022.

Entidades:

Academia Brasileira de Ciências (**ABC**); Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (**Andifes**); Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (**Confap**); Conselho Nacional das Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior e de Pesquisa Científica e Tecnológica (**Confies**); Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (**Conif**); Conselho Nacional dos Secretários Estaduais para Assuntos de CT&I (**Consecti**); Instituto Brasileiro de Cidades Humanas, Inteligentes, Criativas e Sustentáveis (**Ibrachics**); Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (**SBPC**).